**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS**

**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº. 001/2016**

**A** **AGENCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇSO DELEGADOS - ARSER**, através de sua Comissão Especial de Licitação, designada pelo decreto nº 8.377 de 30 de janeiro de 2017, comunica as empresas participantes da Concorrência Internacional nº. 001/2016, cujo objeto é a **Contratação de Consultoria Especializada na elaboração de Projetos e Gerenciamento de Obras e Serviços de Engenharia no âmbito do Município de Maceió**, que após o recebimento dos recursos e Contrarrazões apresentados pelas empresas licitantes, decide **NÃO CONHECER** do recurso apresentado pela empresa JM Engenheiros Consultores, por ser inadequado e intempestivo, e **CONHECER** dos recursos apresentados pelo Consorcio **ATP-ENGEMAT** e **BUREAU-ECR**, para decidir parcial provimento ao primeiro e indeferir o segundo, e reforma as notas técnicas atribuídas aos licitantes, conforme quadro abaixo**:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **EMPRESA** | **SITUAÇÃO** | **NOTAS DA PROPOSTA TÉCNICA** |
| JBR PLANAVE | CLASSIFICADA | 83,33 |
| QUANTA JDS | CLASSIFICADA | 85,56 |
| PROPLAN HIL | DESCLASSIFICADA | 66,67 |
| ENGEVIX | CLASSIFICADA | 83,33 |
| F. BAUER EGIS | CLASSIFICADA | 79,44 |
| DUCTOR GEOSISTEMA | CLASSIFICADA | 88,89 |
| PROJETEC TRCE | CLASSIFICADA | 92,22 |
| DYNATEST ENGECORPS | CLASSIFICADA | 83,33 |
| ECR BUREAU | CLASSIFICADA | 88,89 |
| ATP CONCREMAT | CLASSIFICADA | 100 |
| S. PRI HAGAPLAN | CLASSIFICADA | 91,67 |
| ENGER UFC | CLASSIFICADA | 88,89 |

Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa nova decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

Comissão Especial de Licitação, em 14 de Março de 2017.

**VANDERLÉIA ANTÔNIA GUARIS COSTA**

Presidente da CEL